

RELATÓRIO

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a MSF nº 125, de 2008, do Presidente da República, que submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor CARLOS EMMANUEL JOPPERT RAGAZZO, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) do Ministério da Justiça, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Luiz Carlos Thadeu Delorme Prado.

RELATOR: Senador GIM ARGELLO

Por intermédio da MSF nº 125, de 2008 (Mensagem nº 401, de 18 de junho de 2008, na origem), e nos termos do art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição, combinado com o disposto no art. 4º, da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, o Presidente da República submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor CARLOS EMMANUEL JOPPERT RAGAZZO, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), na vaga decorrente do término do mandato de Luiz Carlos Thadeu Delorme Prado.

Segundo consta do *curriculum vitae* que acompanha a Mensagem, Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo é brasileiro, nasceu em 20 de março de 1977 no Rio de Janeiro, filho de Gilda Joppert da Silva e Dacio Egisto Ragazzo. É portador da cédula de identidade nº 108652041-1, do Instituto Félix Pacheco, do Rio de Janeiro, e insrito no CPF com o nº 011.787.237-71.

O indicado é Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), curso concluído em 1999. Fez pós-graduação em Direito do Consumidor na Universidade Cândido Mendes, curso concluído em julho de 2001, com louvor. Tem título de *Master of Laws* pela New York University, em curso concluído em 2002. É Mestre em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), tendo-se graduado em 2005, com distinção e louvor. Atualmente, é doutorando em Direito pela UERJ.

Sua experiência profissional compreende atividades de estagiário e advogado do escritório Pinheiro Neto Advogados, no Rio de Janeiro, no período de 1997 a 2001; estagiário da Federal Trade Commission (FTC), em Nova York, em 2002; e Coordenador-Geral de Defesa da Concorrência da Secretaria de Acompanhamento Econômico, em Brasília, desde 2003.

No campo acadêmico, o indicado lecionou Direito da Concorrência e Regulação na graduação da Faculdade de Direito da UERJ, entre 2003 e 2007; participou de grupos de pesquisa em Análise Econômica do Direito e Concorrência entre 2004 e 2005, na mesma instituição; e lecionou Direito Privado Patrimonial na pós-graduação da PUC-RJ em 2006. Foi também Coordenador Editorial da Revista de Direito da Cidade do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da Faculdade de Direito da UERJ de 2005 a 2007. Além disso, participou como palestrante de diversos eventos acadêmicos, publicou três livros, dois dos quais como co-autor, e mais de uma dezena de artigos em jornais e revistas especializadas.

Por fim, consta do currículo remetido a esta Casa Legislativa que o indicado foi aprovado no exame de ordem do Estado de Nova York; foi aprovado no Concurso para Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental em 2005; foi Consultor do Governo de Angola na área de Defesa da Concorrência em 2007; e é membro titular do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH).

Em vista do exposto, consideramos que os integrantes desta Comissão dispõem dos elementos informativos necessários e suficientes para deliberarem a respeito da indicação do Senhor CARLOS EMMANUEL

JOPPERT RAGAZZO para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

Sala da Comissão, em 08 de julho de 2008.

, Presidente

, Relator